



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO N° 452026/2026 de 7 de Abril de 2026.

Ementa: Abre Reabertura de crédito adicional especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 429/2026 de 7 de Abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 45.957,35 (quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.007 - FUNDO MUNI. DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

08.242.0009.2085 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0872)	14.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0872)	30.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0872)	1.957,35

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit:

GRUPO/FONTE 0872	45.957,35
------------------	-----------

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 7 de Abril de 2026.

Venicius Djalma Rosa
PREFEITO MUNICIPAL